



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

RETIFICAÇÃO

EDITAL 02/2024-PPGMATERIAIS/PROPEP-CPG/UFAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO –DOUTORADO EM MATERIAIS – 1º SEMESTRE DE 2025

INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Materiais, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Alagoas, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para o semestre letivo 2025.1 para o Curso de Pós-Graduação (Doutorado) em Materiais, com prazo de quarenta e oito (48) meses, em conformidade com as normas do Regimento Geral do Programa (de 24 de outubro de 2024) e obedecendo ao disposto no Regulamento Geral de Cursos de Pós-graduação stricto sensu da UFAL. O Programa, com área de concentração em Materiais e conceito 4 na CAPES, tem por objetivo o aprofundamento do conhecimento dos profissionais da área, bem como possibilitar o desenvolvimento da habilidade para realizar atividades de pesquisas em materiais. Tendo com a linha de pesquisa Materiais Avançados. Este Edital é válido pelo período que transcorrer entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Materiais.

DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever candidatos com Mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Materiais e em áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas. Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de reconhecimento do curso de mestrado pelo MEC.

DAS VAGAS

Art. 1º Para o curso de Doutorado, o número total de vagas ofertadas será 08 (oito). As vagas serão dispostas de acordo com a seguinte distribuição: 2 (quatro) vagas destinadas a ampla concorrência, 10 % das vagas para servidores públicos da UFAL em exercício (1 vaga), 20 % das vagas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) (2 vagas), 10 % das vagas para candidatos/as indígenas (1 vaga), 10% das vagas para Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados, assentados (1 vaga) e de 10 % das vagas para candidatos/as com deficiência (1 vaga).

A atribuição de vagas para cotistas segue orientação prevista na Resolução nº 82/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022

§ 1º Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas ou servidores, estas migrarão automaticamente para a ampla concorrência.

§ 2º - O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para as vagas disponibilizadas por Projeto de Pesquisa indicado previamente, de acordo com o Quadro 1.

§ 3º Os/As candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas, trans (transgêneros, transexuais e travestis), refugiados/as e assentados/as e com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo;

§ 4º Em caso de desistência de candidato/a negro/a, indígena, pessoas trans, refugiados, assentados ou com deficiência aprovados/as em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a negro/a, indígena, pessoa trans, refugiada, assentada ou com deficiência, posteriormente classificado/a.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia 23/12/2024 às 23h59min do dia 07/02/2025 (horário local)

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 2º Todos os documentos deverão ser digitalizados, salvos em PDF (frente e verso, quando houver) sem identificação no título do arquivo e enviados eletronicamente (conforme artigo 4º deste edital).

§ 3º A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

§ 4º Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

§ 5º A conferência dos documentos anexados na inscrição é de responsabilidade do candidato.

§ 6º A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção, após a conferência dos documentos. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 3º Poderão se inscrever candidatos portadores de título de Mestre em Materiais e áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 4º Para se inscrever, o candidato deverá nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, seguir os seguintes procedimentos:

a) Preencher o Formulário de Inscrição acessado na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e assinado;
- II. Cópia digital de documento pessoal com foto: carteira de identidade ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.
- III. Cópia digital do Diploma de Mestrado, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- IV. Cópia digital do Histórico Escolar de Mestrado;
- V. Declaração de cópias autênticas referentes aos documentos necessários para inscrição *on-line* (Anexo 2).
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Tabela preenchida do Anexo 3. Pontuação do currículo - Comprovar cada um dos títulos e atividades organizados, obrigatoriamente, na sequência da tabela a seguir;

VIII. Projeto de pesquisa (sem identificação do candidato, inclusive no título do documento em pdf, e escrito de acordo com o item D das informações adicionais deste edital);

IX. Comprovante de exercício do cargo de servidor público e vínculo institucional (apenas para os que concorrerem às vagas específicas para servidores);

X. O/a candidato/a negro/a, indígena, indígena, trans (transgêneros, transexuais e travestis), refugiados/as, assentados/as e com deficiência deverá apresentar um memorial de, no mínimo, 2 (duas) páginas relatando o histórico de sua vida, descrevendo sua trajetória pessoal, escolar e familiar e suas intenções de estudar no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*;

XI. O/a candidato/a à vaga de cotas de ações afirmativas deverá anexar os Termos/Formulários correspondentes a vaga de cotas em que se inscreveu de acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 82/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022 da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL.

§ 1º A aprovação do/a candidato/a que se autodeclarou negro/a será condicionada a apresentação de atestado ou declaração emitida pela comissão verificadora da UFAL de acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 82/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022 da *Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL*.

§ 2º A comprovação de que trata o inciso III poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, informando que o aluno cumpriu todos os pré-requisitos para a conclusão do curso, faltando apenas a defesa da dissertação.

§ 3º Na inscrição deverá ser apresentada a declaração de cópias autênticas (Anexo 2) em relação aos documentos necessários para inscrição, estando o candidato ciente que poderá responder criminalmente no caso de falsidade.

§ 4º A “Declaração de Cópias Autênticas” isenta a necessidade de autenticação dos documentos da inscrição, mas caso necessário, a Comissão de Seleção poderá solicitar a apresentação dos documentos originais.

§5º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por e-mail: secpos@ctec.ufal.br

Art. 5º A ausência dos documentos referentes ao item elencado no artigo 4º deste Edital e identificação do candidato no projeto de pesquisa implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 6º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores que compõem o Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do PPG.

§ 1º No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a banca examinadora produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre o evento, incluindo a ausência de impedimentos e suspeição que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pelo PPG para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle;

Art. 7º Para fins de pontuação relacionados ao título de mestre (item 1, Formação da Tabela de pontuação anexo 3) de cada candidato será considerada apenas a análise do histórico de Mestrado.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a vagas disponíveis, distribuição das pontuações da avaliação do projeto e currículo estão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Para a análise curricular será utilizada a Tabela de Pontuação indicada no Anexo 3.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

Art. 10 No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- III. Candidato com maior idade.

Art. 11 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas por Projeto de Pesquisa (Quadro 1).

Parágrafo Único – O candidato ou seu procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório, poderá recorrer do resultado de cada etapa ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 12 O **RESULTADO FINAL** será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital exclusivamente pela Coordenação do Curso nos links (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais>).

Art. 13 O candidato poderá recorrer a **cada etapa à Comissão de Seleção**, no prazo estabelecido no calendário deste Edital. Para tanto, o candidato deverá enviar e-mail para secpos@ctec.ufal.br. O deve ser enviado com o título Recurso Edital 01/2023-PPGMATERIAIS/PROPEP-CPG/UFAL

Parágrafo único: Para recursos relativos ao RESULTADO FINAL, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação) e enviar e-mail com a cópia do conteúdo do recurso e identificação do número do Processo para secpos@ctec.ufal.br. Deverão ser cadastrados como interessados no processo o candidato, a CPG/PROPEP e o Programa de Pós-Graduação em Materiais.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 14 Terão direito à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Materiais os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 15 A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos selecionados será realizada pela **Secretaria do Curso** e pelo candidato ou por seu representante legal, em datas a serem divulgadas (previsão de matrícula 24 a 28/02/2025).

§ 1º A relação dos documentos necessários para realização da matrícula será divulgada pela secretaria do programa, após a conclusão do processo seletivo.

§ 2º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 2º do Art. 4º, o candidato só poderá realizar sua matrícula ao comprovar que concluiu o Mestrado dentro do prazo da realização da matrícula. **Caso o candidato não tenha concluído o Mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 3º Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado conforme artigo 15º.

§ 4º Em caso de desistência da matrícula ou não inscrição, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 17 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- II. Não atender o que consta no Artigo 4º deste Edital.

Art. 18 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 19 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação em Materiais.

Art. 20 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a secretaria do PGMateriais CTEC/UFAL, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 21 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Materiais.

Maceió, 19 de dezembro de 2024.

Profª. Drª. Adriana Santos Ribeiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Materiais

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenadora de Pós-Graduação-PROPEP/UFAL

Profª. Drª. Iraíldes Pereira Assunção
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**A. DO PÚBLICO ALVO**

- Poderão se inscrever candidatos com Mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Materiais e em áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;

- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de reconhecimento do curso de mestrado, pelo MEC.

B. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia 23/12/2024 às 23h59min do dia 07/02/2025 (horário local)

C. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

Etapa	I. Análise Documental, Projeto de Pesquisa (Peso 6, seis) e Análise curricular (peso 4, quatro)
Caráter	Eliminatório/Classificatório

OBSERVAÇÃO:

A análise documental seguirá o descrito no Art. 4º deste edital.

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota final obtida a partir da soma das médias normalizadas do projeto de pesquisa e análise curricular, segundo o quadro de vagas disponíveis.

Os candidatos que não alcançarem a nota mínima no projeto de pesquisa, **não terão seus currículos contabilizados e serão eliminados do processo seletivo.** Nota mínima:

- 7,00 para candidatos as vagas de livre concorrência e;

- 5,60 para candidatos as vagas das cotas das ações afirmativas (representando 20 % a menos da nota de corte dos não cotistas, de acordo com a Resolução nº 86/2018 – Consuni/UFAL, 10 de dezembro de 2018) e servidor público da UFAL (Resolução nº 37/2022 – Consuni/UFAL, de 07 de junho de 2022)

D. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve abordar o tema proposto na linha de pesquisa (Quadro) a qual o candidato se inscreveu e conter no máximo 07 (sete) páginas com os seguintes itens: Título, Resumo, Introdução, Revisão Bibliográfica, Objetivos e Metas, Metodologia, Impactos Esperados, Cronograma e Referências Bibliográficas. Usar: fonte Arial, tamanho 10, espaçamento entre as linhas 1,5 e justificado. **OBS: Projetos com identificação do candidato não serão avaliados e terão nota 0,0. Sendo assim, eliminados do processo seletivo.**

QUADRO 1 – PROJETOS DE PESQUISA E VAGAS PARA O DOUTORADO (máximo 07 páginas)

Projetos de Pesquisa	VAGAS D
<p>1 - Projeto de pesquisa: Opto-acustofluídica: uma abordagem multimodal para monitoramento celular usando espectroscopias de fluorescência e Raman.</p> <p>Abordagem: Avanços em microfluídica e técnicas ópticas permitiram o desenvolvimento da "Ópto-Acustofluídica" (OAF), que combina espectroscopias de fluorescência e Raman com acustofluídica para análises celulares não invasivas, precisas e sensíveis. OAF permite monitoramento celular multiparamétrico em tempo real, explorando a espectroscopia Raman para identificar constituintes celulares e alterações estruturais, e técnicas ópticas para obter informações sobre fluorescência e temperatura intracelular. A acustofluídica manipula células e biomoléculas com ondas acústicas. A</p>	01

<p>plataforma incluirá nanotermômetros para medir temperatura em microambientes celulares, permitindo estudar respostas térmicas e processos celulares termosensíveis. Os objetivos principais desta proposta incluem: 1) desenvolver uma plataforma OAF totalmente integrada; 2) otimizar o sistema para análise e classificação celular; 3) explorar a integração de dados multimodais para perfis celulares abrangentes; 4) avaliar o desempenho da plataforma através de diversas aplicações de monitoramento celular, como detecção de células cancerígenas, análise de resposta a medicamentos e monitoramento de diferenciação de células-tronco; etc.</p>	
<p>2 - Projeto de pesquisa: Escrita a Laser Aplicada a Circuitos Fotônicos, Microfluídica e Estruturas Celulares.</p> <p>Abordagem: O Grupo de Óptica e Nanoscopia (GON) (https://if.ufal.br/grupopesquisa/gon/index.html) conta com laboratórios especializados para caracterização avançada de materiais diversos. Em óptica, o grupo explora circuitos fotônicos com foco em óptica quântica, microfluídica, e microcanais híbridos, aplicados ao desenvolvimento de dispositivos “lab-on-a-chip”. Também atua na criação de arcabouços celulares via escrita a laser, aproveitando o processo de absorção não linear de 2 fótons para estruturas complexas, ampliando as possibilidades em bioengenharia e tecnologia fotônica avançada. É importante tecer considerações que temos vários trabalhos publicados nesses temas (ver página do grupo - https://if.ufal.br/grupopesquisa/gon/publica.html), além das várias teses.</p>	01
<p>3 - Projeto de pesquisa: Desenvolvimento e Aplicação de um Dispositivo Microfluídico Eletroquímico Baseado em Papel (μPAD) Funcionalizado com Tintas Nanoestruturadas para Monitoramento de Espécies de Relevância Biológica.</p> <p>Abordagem: Este projeto visa o desenvolvimento de um dispositivo microfluídico eletroquímico baseado em papel (μPAD), funcionalizado com tintas nanoestruturadas, para a detecção sensível e seletiva de substâncias de interesse biológico. A tecnologia μPAD, conhecida por sua acessibilidade, portabilidade e custo reduzido, será combinada com materiais nanoestruturados, a fim de otimizar as propriedades eletroquímicas da plataforma e proporcionar uma detecção mais eficiente. As tintas nanoestruturadas irão melhorar a capacidade de interação com os analitos, ampliando a área de superfície ativa e a sensibilidade do sensor. Os resultados esperados incluem a criação de uma ferramenta de baixo custo, fácil de usar e com alta performance analítica, que possa ser aplicada em diversas áreas, como saúde pública e diagnóstico de doenças. Além disso, o projeto contribuirá para o avanço das tecnologias de sensores eletroquímicos e suas aplicações em sistemas portáteis para detecção ambiental e biomédica.</p>	01
<p>4 – Projeto de pesquisa: Simulação da Expansão de Cavidades em Rocha de Sal Durante a Extração de Salmoura.</p> <p>Abordagem: Empregar modelos avançados de fluidodinâmica computacional (CFD) para prever com precisão o comportamento mecânico e estrutural de minas de sal durante o processo de extração de salmoura por injeção de água. Este estudo visa entender e quantificar os efeitos da dissolução do sal sobre a estabilidade e a expansão das cavidades, proporcionando dados fundamentais para otimizar a extração, garantir a segurança das operações e minimizar impactos ambientais. A pesquisa contribuirá para o desenvolvimento de técnicas mais seguras e eficientes de manejo de minas de sal, com aplicação em setores que dependem de salmoura para a produção industrial.</p>	01
<p>5 – Projeto de pesquisa: Avaliação da interação físico-química de materiais de preenchimento de minas de sal em um ambiente simulado.</p> <p>Abordagem: O objetivo deste projeto é investigar a viabilidade do preenchimento de cavidades subterrâneas em minas de sal com resíduos sólidos para garantir a estabilidade mecânica e reduzir os impactos ambientais. A metodologia proposta envolve a utilização de impressoras 3D para modelar cavidades de diversas formas e volumes, que serão então preenchidas com variedades de resíduos (areia, concreto, tijolos, gesso, cinzas, cascalho e misturas destes, entre outros) e salmoura. Deverão ser realizados ensaios para avaliar a interação dos resíduos com a salmoura, observando a dissolução e possíveis alterações na forma e propriedades mecânicas do resíduo ao longo do tempo. O estudo buscará identificar combinações de materiais que proporcionem resistência adequada e durabilidade para garantir a integridade estrutural das minas, além de avaliar os impactos ambientais relacionados</p>	01

à utilização desses resíduos. A pesquisa propõe, dessa forma, oferecer uma solução inovadora para o gerenciamento inteligente de resíduos sólidos e o preenchimento de cavidades subterrâneas, promovendo a sustentabilidade e segurança das operações mineradoras.	
<p>6 – Projeto de pesquisa: Síntese de Materiais Híbridos Baseados em Hidróxidos Duplos Lamelares e Covalent Organic Frameworks (COFs) para Adsorção de Adoçantes Artificiais em Sistemas Avançados de Tratamento de Efluentes.</p> <p>Abordagem: Contaminantes emergentes (CEs) representam um grande desafio ambiental. Dentre eles, fármacos, microplásticos e hormônios sintéticos já foram amplamente estudados. No entanto, adoçantes artificiais como sucralose, acesulfame-K e sacarina têm recebido pouca atenção em termos de tratamento. Esses compostos são altamente persistentes, passando quase intactos pelos sistemas convencionais de tratamento e podendo afetar ecossistemas aquáticos.</p>	02
<p>7 – Projeto de pesquisa: Modelagem Computacional de Materiais Compósitos Avançados.</p> <p>Abordagem: Pretende-se neste projeto de pesquisa desenvolver ferramentas para a modelagem computacional de materiais compósitos avançados, por meio de soluções analíticas e numéricas aplicáveis a materiais estatisticamente homogêneos e periódicos. As soluções analíticas baseiam-se em modelos da micromecânica de materiais heterogêneos e as soluções numéricas no método dos elementos finitos e/ou na teoria de volumes finitos, considerando-se arranjos periódicos da microestrutura do material. Este projeto de pesquisa faz parte de uma proposta mais ampla, que visa fortalecer a linha de pesquisa em modelagem computacional de materiais da Universidade Federal de Alagoas, contribuindo para a geração de um núcleo de excelência na área, proporcionando um aumento da produção científica e das relações de intercâmbio internacionais.</p>	01
TOTAL DE VAGAS	08

QUADRO 2: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critério de Avaliação
1. Linguagem clara, objetiva e condizente com o título e abordagem da pesquisa.
2. Objetivo geral formulado de forma clara, condizente com a abordagem da pesquisa
3. Bibliografia atual e em revistas indexadas
4. Diferencial da proposta da pesquisa aos dias atuais, comparativamente ao que já existe na literatura
5. Metodologia adequada a proposta da pesquisa
6. Impacto das perspectivas

E. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Eventos	Período
Inscrição	23/12/2024 a 07/02/2025
Homologação das Inscrições (Análise documental), Análise do Projeto de Pesquisa e Pontuação Curricular – Resultado preliminar	Até 13/02/2025
Período para Recurso do Resultado da Análise documental, Projeto de Pesquisa e Pontuação Curricular	13/02/2025 a 14/02/2025
Resultado do Recurso do Resultado da Análise documental, Projeto de Pesquisa e Pontuação Curricular	Até 15/02/2025
Período para realização das Bancas de verificação para os/as aprovados/as nas vagas de cotas	15/02/2025 a 21/02/2025
Resultado Final	21/02/2025
Período de matrícula	24/02/2025 a 28/02/2025
Início do Semestre letivo	10/03/2025

F. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

O **RESULTADO FINAL** será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital exclusivamente pela Coordenação do Curso nos links (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais>) e nos murais/quadros de aviso do Programa

Aplicam-se a este Anexo todas as demais disposições constantes no EDITAL 02/2024-PPGMATERIAIS/PROPEP-CPG/UFAL, bem como as retificações que se fizerem necessárias.

G. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Prof^a Dr^a Adriana Santos Ribeiro

Vice-Coordenador: Prof Dr Lucas Meili


Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia – CTEC, Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária. Maceió/AL CEP: 57072-970.

Telefone: (82) 3214-1276 / 1863

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais>

E-mail secpos@ctec.ufal.br / ppgmateriais@ctec.ufal.br

ANEXO – 1

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP PROCESSO DE SELEÇÃO DOUTORADO EM MATERIAIS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ANEXO 1	FOTO
Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (Proibida a mudança de formato)		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATERIAIS		UNIDADE ACADÊMICA: CENTRO DE TECNOLOGIA
VAGA: () LIVRE CONCORRÊNCIA () SERVIDOR PÚBLICO DA UFAL () COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS		
Vínculo Empregatício: () SIM () NÃO Deseja bolsa de estudo () SIM () NÃO.		
1 – DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO		
Nome completo:		RG: CPF:
Data de Nascimento	Sexo () F () M	Naturalidade: E-mail:
Endereço residencial:		Bairro:
CEP:	Cidade/UF:	DDD/Telefone 1: DDD/Telefone 2:
2 – LOCAL DE TRABALHO		
Instituição:		Sigla:
Cargo/função	Vínculo Empregatício () Sim () Não	Situação () Ativa () Aposentada
Regime trabalho () Parcial () Integral () Dedicção Exclusiva		
Endereço Institucional:		Cidade: UF:
CEP:	DDD	Telefone Ramal Fax
3 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO		
Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Materiais e quais as suas perspectiva profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.		
4- PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO		
1. O candidato concorre as vagas pela demanda de: () não cotista () servidor da UFAL () cotas de ações afirmativas*.		
2. O candidato a cotas é referente a: () Negros () Indígenas () Deficientes () Trans () Assentado () Refugiado		
3. O candidato deseja se autodeclarar quanto a sua etnia: () Sim () Não		
4. Em caso, afirmativo, como se autodeclara: () branco () amarelo () negro () pardo () indígena		
*Os candidatos a cotas deverão atender a RESOLUÇÃO Nº. 82/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022 da <i>Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL</i> .		
5 – TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE		
Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.		
Local	Data	Assinatura

ANEXO - 2

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

(Aplicável para os documentos solicitados no **Art. 4º** e comprovações do *Curriculum Vitae*)

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no Processo Seletivo de candidatos
ao curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Materiais, declaro para fins de
prova junto a Universidade Federal de Alagoas que os documentos e comprovantes enviados,
que foram solicitados no art. 4º do presente edital são cópias autênticas dos originais. Declaro
que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta
e sujeito a penalidades de natureza cível, penal e administrativa.

_____/UF: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO – 3

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRÍCULO

No caso do Mestrado, para a Avaliação do Histórico Escolar será considerado o Coeficiente de Rendimento Acumulado – CR. A pontuação do candidato será igual ao seu coeficiente de rendimento acumulado. Candidatos com valor do CR inferior a 6,0 (seis inteiros) para as vagas de livre concorrência e de 5,4 (cinco inteiros e quatro décimos) para as vagas das cotas das ações afirmativas e para servidor público da UFAL serão eliminados. A redução da nota de corte para as vagas das ações afirmativas e de servidor público da UFAL segue as diretrizes determinadas na RESOLUÇÃO Nº. 82/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022 e na RESOLUÇÃO Nº 37/2022-CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022 (REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFAL).

Tabela - Pontuação do currículo

Comprovar cada um dos títulos e atividades organizados, **obrigatoriamente**, na sequência da tabela a seguir

Itens Pontuados	Pontuação (preenchida pelo candidato)
1. Formação	
Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão: ≤ 24 (vinte e quatro) meses– 15 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses– 10 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção– 08 pontos	
Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: $ID = (nA \times 5,0 + nB \times 3,0 + nC \times 0,0) / NT$ nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos.	
2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos)	
Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 0,9 cada Qualis B1 – 0,6 cada Qualis B2 – 0,5 cada Qualis B3 – 0,4 cada Qualis B4 – 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis – 0,05 cada Patente licenciada – 1,00 cada Patente concedida – 0,7 cada Patente depositada – 0,4 cada	
Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada <u>Obs: indicar na comprovação</u>	

Trabalho oral em eventos internacionais = 1,2 cada e nacionais = 0,5 cada	
Livros acadêmicos publicados - Livro =5,0 e Capítulo de livro = 3,0	
Premiações – 0,5 cada	
Total (soma)	

(anexos da Resolução nº 82/2022- CONSUNI/UFAL)



TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/A)

Eu,

concorro à reserva de vagas para negro/a e sou portador/a de diploma de curso superior. Autodeclaro-me

- [Preto(a)/Pardo(a)] e estou ciente de que serei submetido/a ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as (cotas), obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso, de acordo com a Resolução nº 82/2022- CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

- _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do/a candidato/a



**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL
(NEGRO/A: QUILOMBOLA)**

Eu,
concorro à reserva de vagas para negro/a, possuo diploma de curso superior, sou do segmento social _____, morador/a da Comunidade Remanescente de Quilombo, localizada no endereço _____, cujo/a Coordenador/a/Presidente da Associação de Moradores é o/a _____ senhor/a _____, RG nº _____. Autodeclaro-me [Preto(a)/Pardo(a)] e estou ciente de que serei submetido/a ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as (cotas), obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso, de acordo com a Resolução nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do/a candidato/a



TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a de acordo com o critério do programa de cotas no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Materiais, para o 1º período letivo de 2025, declaro para fins de inscrição que sou portador/a de diploma de curso superior e concorro à reserva de vagas para indígena, de acordo com a Resolução nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL. Sou do segmento social _____, do grupo indígena, localizado no endereço _____, cuja liderança indígena é _____. Declaro, ainda, estar ciente que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

- _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do/a candidato/a

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, inscrito/a de acordo com o critério de cotas no
Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Materiais, para o 1º período
letivo de 2025, declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para
Pessoa com Deficiência (PcD), possuo diploma de curso superior, sou do segmento
social _____, possuo a deficiência _____,
CID _____, atestada pelo/a médico/a _____ CRM
_____.

Essa condição, em interação com diferentes barreiras, produzem as
seguintes limitações em atividades relacionadas à vida acadêmica:

Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade
ou irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quanto às
informações aqui prestadas, serei eliminado do processo seletivo para cotista. Caso
seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva
vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

- _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do/a candidato/a

MODELO DE LAUDO MÉDICO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Nome		CPF
CID:	Origem da deficiência: <input type="radio"/> Acidente de Trabalho <input type="radio"/> Acidente comum <input type="radio"/> Congênita <input type="radio"/> Adquirida em pós-operatório <input type="radio"/> Doença	
Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais		
:		
Descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários		

ENQUADRAMENTO DA DEFICIÊNCIA

Nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296/2004

<p>A - Deficiência Física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:</p> <p><input type="radio"/> paraplegia <input type="radio"/> paraparesia <input type="radio"/> monoplegia <input type="radio"/> monoparesia <input type="radio"/> tetraplegia <input type="radio"/> tetraparesia <input type="radio"/> triplegia <input type="radio"/> triparesia <input type="radio"/> hemiplegia <input type="radio"/> hemiparesia <input type="radio"/> ostomia <input type="radio"/> amputação ou ausência de</p>	<p>D 2 - Deficiência Mental</p> <p><input type="radio"/> Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas).</p> <p>Obs.: Anexar Laudo Médico</p>
---	--

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Este instrumento busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Em acordo com o art. 2º, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº. 13.146/2015, as informações prestadas neste formulário devem observar as diretrizes abaixo:

1. Ser preenchido e assinado pelo/a candidato/a. No caso de surdez ou cegueira, se necessário, o/a candidato/a poderá gravar um vídeo em Língua Brasileira de Sinais ou um áudio, respectivamente, e enviar à COPEVE. O vídeo ou o áudio deve ter de cinco a dez minutos de duração.
2. Para comprovar as informações, o/a candidato/a poderá apresentar documentos comprobatórios, emitidos, assinados e carimbados por profissionais das áreas: da saúde, não médica (fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, Psicólogos, educadores físicos), da educação (psicopedagogos, pedagogos) e do serviço social (assistentes sociais), dentre outros.
3. As informações aqui apresentadas implicam no processo de análise da autodeclaração do/a candidato/a com deficiência.

Comente sobre suas experiências como pessoa com deficiência, considerando as dimensões:

1. ESCOLA (*trajetória escolar, acesso a material didático, avaliações, apoios e serviços, interações com a comunidade escolar*)

2. TRABALHO (*condições de acesso e permanência, apoios e serviços, interações no ambiente de trabalho*)

3. FAMÍLIA (*seu papel e participação, interações*)

4. COMUNIDADE (*acessibilidade, atividades de grupo, apoios e serviços, interações*)

5. RECURSOS PROFISSIONAIS E TECNOLÓGICOS (*apoios e serviços ao longo da vida nas dimensões anteriores*)

6. Caso seja aprovado/a no processo seletivo, indique que recursos profissionais e tecnológicos irá precisar:

_____ / _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

AUTODECLARAÇÃO COMO TRANSEXUAL OU TRAVESTI

Declaro, para os devidos fins, que eu, (NOME SOCIAL) ou (NOME CIVIL), (NACIONALIDADE), (PROFISSÃO), residente no (ENDEREÇO COMPLETO), (CPF), sou (TRANSEXUAL/TRAVESTI). Declaro estar ciente que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) à perda da vaga e a qualquer tempo a penalidades legais (administrativas e penais).

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome: Local e data: _____

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO COMO TRANSEXUAL E TRAVESTI

Declaramos que o/a candidato/a _____, (TRANSEXUAL ou TRAVESTI), faz parte da comunidade/rede/coletividade transexual e travesti e reside no seguinte local: _____ Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ País: _____

_____ Declaramos ainda estarmos cientes de que as informações aqui prestadas são de nossa inteira responsabilidade e que no caso de declaração falsa ou de informações inverídicas, implicará no indeferimento da inscrição do/a candidato/a e que também estaremos sujeitos/as a qualquer tempo a penalidades legais (administrativas e penais).

Assinatura da/o responsável

Nome, rg e Assinatura da Testemunha Trans

Nome, rg e Assinatura da Testemunha Trans

Nome, rg e Assinatura da Testemunha Trans

Local/Data: _____